



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 38/2021-PM

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 38/2021-PM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E, DO OUTRO, A EMPRESA SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA – EPP, NA FORMA QUE ABAIXO ESPECIFICA:

CONTRATANTE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.120.225/0001-23, situada à Praça Ananias Fernandes Santos, s/nº, Centro, na Cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor **WELDO MARIANO DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

A SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.216/0001-99, sediada à Rua do Sol, Nº 15, Bairro Centro, na cidade de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **WELTON SILVA DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si o presente termo de rerratificação ao contrato, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

1.1. No CONTRATO Nº 38/2021-PM, fica retificada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO** (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93); que passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

2.1. A obra, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE CANINDÉ
DE SÃO FRANCISCO
CANINDÉ/SE
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro,
por mais privilegiado que seja.
16.2 – E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento,
na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

CONTRATANTE

Canindé de São Francisco/SE, 13 de outubro de 2021.

[Handwritten Signature]
WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADA

[Handwritten Signature]
SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA – EPP
WELTON SILVA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
Antônio Jordanna M. Silva
[Handwritten Signature]
Tatiane Vieira B. Carvalho